

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Aditivo 02 ao CV-1146/18 **Conveniente** Prefeitura Municipal de Marília **Conveniente** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **Assinatura** 29/01/21 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino (Processo n.º 0529/0062/2018 – SPDOC: 00756454/2018) **Vigência** 12/06/21 **Processo** Protocolo n.º 10.082/21.

Contrato CST-1537/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** IAPE – INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL **Valor anual estimado** R\$ 5.332.971,60 **Assinatura** 05/03/21 **Objeto** Execução de serviços de apoio aos alunos com deficiência que acarrete necessidades educacionais especiais, quanto ao acesso ao espaço físico, aspectos atitudinais e curriculares, em caráter permanente ou temporário destinados a diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação **Vigência** 05/03/22 **Processo** Pregão Eletrônico nº 237/20.



EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SA-10 Nº 04/2020 (VÁRIOS CARGOS)

A Prefeitura do Municipal de Marília, através da Secretaria Municipal da Administração no uso de suas atribuições legais:

1 - DIVULGA os GABARITOS das provas objetivas realizadas em 07 de março de 2021:

001. PROVA OBJETIVA MOTORISTA

1 - A	2 - C	3 - B	4 - D	5 - C	6 - D	7 - A	8 - B	9 - D	10 - C
11 - A	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - D	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - A	22 - C	23 - A	24 - C	25 - B	26 - B	27 - D	28 - B	29 - A	30 - B
31 - A	32 - C	33 - A	34 - D	35 - A	36 - D	37 - B	38 - A	39 - C	40 - C

002. PROVA OBJETIVA TELEFONISTA

1 - C	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - D	7 - B	8 - E	9 - C	10 - E
11 - A	12 - D	13 - B	14 - C	15 - A	16 - D	17 - C	18 - B	19 - B	20 - B
21 - B	22 - E	23 - D	24 - D	25 - D	26 - E	27 - A	28 - C	29 - A	30 - C
31 - A	32 - C	33 - E	34 - B	35 - D	36 - B	37 - E	38 - A	39 - C	40 - D

**003. PROVA OBJETIVA
AUXILIAR DE ESCRITA**

1 - D	2 - B	3 - E	4 - C	5 - D	6 - E	7 - A	8 - B	9 - A	10 - B
11 - C	12 - A	13 - C	14 - D	15 - E	16 - B	17 - D	18 - E	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - A	24 - E	25 - B	26 - B	27 - D	28 - A	29 - C	30 - E
31 - A	32 - C	33 - D	34 - E	35 - B	36 - B	37 - A	38 - D	39 - C	40 - E
41 - C	42 - E	43 - B	44 - D	45 - A	46 - E	47 - A	48 - C	49 - B	50 - D

**004. PROVA OBJETIVA
INSTRUTOR DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA**

1 - D	2 - B	3 - A	4 - A	5 - E	6 - B	7 - C	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - A	13 - D	14 - C	15 - E	16 - D	17 - C	18 - E	19 - C	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - A	25 - B	26 - C	27 - D	28 - B	29 - E	30 - B
31 - A	32 - E	33 - C	34 - B	35 - D	36 - B	37 - C	38 - D	39 - D	40 - E
41 - A	42 - B	43 - B	44 - A	45 - E	46 - E	47 - C	48 - A	49 - C	50 - D

**005. PROVA OBJETIVA
ASSISTENTE SOCIAL**

1 - D	2 - A	3 - E	4 - C	5 - B	6 - D	7 - A	8 - E	9 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - C	34 - D	35 - E	36 - A	37 - C	38 - B	39 - A	40 - D
41 - C	42 - E	43 - B	44 - A	45 - D	46 - A	47 - C	48 - B	49 - D	50 - C
51 - E	52 - A	53 - D	54 - B	55 - D	56 - C	57 - E	58 - A	59 - C	60 - D

**006. PROVA OBJETIVA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1 - D	2 - A	3 - E	4 - C	5 - B	6 - D	7 - A	8 - E	9 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - A	30 - E
31 - B	32 - D	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - C	38 - D	39 - C	40 - E
41 - D	42 - B	43 - E	44 - B	45 - E	46 - D	47 - E	48 - B	49 - D	50 - A
51 - A	52 - C	53 - C	54 - A	55 - E	56 - B	57 - A	58 - A	59 - B	60 - C

**007. PROVA OBJETIVA
PSICÓLOGO**

1 - D	2 - A	3 - E	4 - C	5 - B	6 - D	7 - A	8 - E	9 - A	10 - C
11 - C	12 - A	13 - D	14 - B	15 - E	16 - C	17 - E	18 - A	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - B	27 - D	28 - A	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - A	34 - D	35 - B	36 - E	37 - A	38 - D	39 - C	40 - B
41 - E	42 - C	43 - A	44 - D	45 - B	46 - E	47 - C	48 - E	49 - A	50 - D
51 - B	52 - D	53 - A	54 - C	55 - B	56 - E	57 - A	58 - D	59 - B	60 - C

2 - ESTABELECE os dias 09, 10 e 11 de março para interposição dos recursos contra o gabarito, de acordo com o capítulo 12 – DOS RECURSOS do Edital de abertura, onde se prevê que o prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação.

3- AGRADECE a colaboração de todos os participantes no processo por respeitar as normas estabelecidas no Edital, bem como, o que diz respeito ao Protocolo de Segurança COVID-19.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.
Marília, 09 de março de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

DIVERSOS

Marília, 07 de março de 2021.

OFÍCIO INTERNO COMUS – Marília Nº 010/2021.

O Conselho Municipal da Saúde de Marília – COMUS, instância colegiada, deliberativa e de natureza permanente, do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, tendo funções: deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, com a finalidade de formular, propor e controlar a execução das políticas públicas de saúde do Município de Marília, constitui-se no órgão colegiado máximo, responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde no Município de Marília apartidário.

Na 1ª Audiência Pública realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Marília e Secretaria Municipal de Saúde de Marília, no dia 25/02/2021, às 19:00 horas, na Escola Estadual Profª Oracina Correia de Moraes Rodine, com a participação da Sociedade Civil do Bairro Bandeirantes, Adjacentes e Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes, conforme Publicação no Diário Oficial do Município de Marília, Dia 23/02 /2021, Página ° 049, tendo como Pauta: análise e discussão da Transformação da UBS Bandeirantes em USF.

A População compareceu em numero expressivo, muito além do esperado, a discussão da Transformação da UBS Bandeirantes em USF transcorreu de forma ordeira e correta,

tomando todas as providências necessárias ao cumprimento do protocolo de distanciamento e higienização. A Secretaria de Saúde expôs através de seu representante, que se tratava de apenas uma troca do modelo de atendimento da Unidade de Saúde, a qual seria transformada em USF, ou seja, a UBS cuja equipe é formada por 2 Clínicos Geral, 1 Ginecologia , 1 Pediatra , 2 Dentista e demais apoiadores, sendo administrada pela Secretaria Municipal de Saúde, passaria para Programa de Estratégia da Família como a USF cuja equipe mínima é formada por 1 Clínico Geral, 1 Enfermeiro, 1 Dentista e demais apoiadores, hoje administrada pela Organização Social - Associação Feminina de Marília Maternidade Gota de Leite.

Depois de muitas perguntas, reclamações, discussões, reivindicações e esclarecimentos, através de falas de vários participantes moradores e usuários da UBS do Bandeirante e de outros bairros presentes na audiência, Foram ouvidas a Secretaria de Saúde, o COMUS, a Sociedade Civil e a Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes, a **Decisão Final e Unânime da plenária da audiência foi:**

NÃO a Transformação da UBS em USF.

A Secretaria fez uma proposta para a comunidade, como experiência num prazo de 90 dias seria instalada uma Equipe de USF juntamente com a UBS Bandeirantes, para que os usuários pudessem conhecer e avaliar melhor o novo sistema ficou acordado também com a população presente e com a Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes que dentro desse prazo poderá haver uma reunião para avaliação e no final do prazo será marcada uma nova Audiência Pública com o Conselho Municipal de Saúde COMUS –M e Secretaria Municipal de Saúde para ouvi-los novamente.

Ressaltando que o Conselho Municipal de Saúde COMUS – M é o guardião legal do SUS, Consultor e mediador que deve cumprir o Princípio Básico do SUS que é chegar até a ponta, onde nasceu o SUS, ouvir o seu usuário saindo da zona de conforto, fazer valer o Direito Democrático de Direito, agindo apenas no bem estar da coletividade e jamais individualmente, para tal tem como ferramenta legal as Audiências Públicas.

Audiência Pública é encontro feito na Comunidade com a Participação da População a fim de buscar opiniões e Soluções para demandas sociais para que possam participar do Controle da Administração Pública e o Conselho de Saúde é o Controle Social.

Diante do exposto, o Parecer Final da Sociedade Civil e Associação de Moradores Jardim Bandeirantes foi: **NÃO A PROPOSTA DE TRANSFORMAÇÃO UBS PARA USF.**

Proposta Secretaria de Saúde: **Unidade Mista POR 90 DIAS**

Deliberado: **Nova AUDIÊNCIA Pública em 90 dias.**

Nada mais a tratar que torne publico a todo Cidadão Usuário SUS de Marília e Órgãos Públicos.

Tereza Aparecida Machado
Presidente COMUS – M

=====

DIÁRIO OFICIAL

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS TECNOLOGIAS DE SAÚDE EM 08/03/2021

DEFERIDO

PROTOCOLO VISA Nº 300025/2021, em 29/01/2021, Ofício nº 479/20

TERMO DE INUTILIZAÇÃO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 1124/Série C em 11/02/2021.

AUTO CIRCUNSTANCIADO DE DESTRUIÇÃO DA DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES, PORTARIA DGP 30/2011, EM 11/02/2021.

=====

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 310/2019 – NF 3801 no valor total de R\$ 23.501,60 (vinte e três mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos) da Empresa SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME por se tratar da impressão de boletos de cobranças diversas para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 280/2019 – NF 2043 no valor total de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais) da

Empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, Pregão nº 80/2020 – NF 12516 no valor total de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) da Empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA por se tratarem do fornecimento de produtos para alimentação oral e enteral para manutenção essencial em atendimento administrativo e judicial; Pregão nº 112/2020 – NF 46043 no valor total de R\$ 307,50 (trezentos e sete reais e cinquenta centavos) da Empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, Pregão nº 147/2020 – NFs 4340 e 4341 no valor total de R\$ 10.160,15 (dez mil cento e sessenta reais e quinze centavos) da Empresa LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA – ME por se tratarem do fornecimento de gêneros alimentícios para atender secretarias diversas do município; Pregão nº 96/2020 – NF 268 no valor total de R\$ 2.593,50 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) da Empresa ANA PAULA FAGUNDES 382.928.708-90 por se tratar da prestação de serviços essenciais de consertos, reparos e trocas de fechaduras e maçanetas para manutenção dos serviços de secretarias diversas do município; Concorrência nº 5/2020 – NF 154 no valor total de R\$ 2.618,00 (dois mil seiscentos e dezoito reais) da Empresa R MIGUEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MARÍLIA LTDA por se tratar da prestação de serviços de laudos de imóveis locados pelo município; Pregão nº 42/2020 – NFs 67881 e 67882 no valor total de R\$ 15.659,76 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) da Empresa IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE MARÍLIA, Pregão nº 42/2020 – NF 6596 no valor total de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) da Empresa PREVENCOR – CENTRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR MARÍLIA LTDA, Pregão nº 42/2020 – NF 1476 no valor total de R\$ 14.374,00 (quatorze mil trezentos e setenta e quatro reais) da Empresa CENTROCOR CLÍNICA DO CORAÇÃO LTDA por se tratarem de exames e procedimento médicos para manutenção dos serviços essenciais de saúde hospitalar e ambulatorial; Pregão nº 256/2015 – NFs 175011, 175065, 175101, 175154, 175184, 175216, 175261, 175299, 175343 e 175370 no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) da Empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA por se tratar de publicação obrigatória dos atos oficiais em jornal de grande circulação; Pregão nº 158/2020 – NF 8804 no valor total de R\$ 1.504,56 (mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) da Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME por se tratar do fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços essenciais em secretarias diversas do município; Pregão nº 69/2020 – NF 2304 no valor total de R\$ 19.305,00 (dezenove mil trezentos e cinco reais) da Empresa DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI por se tratar do fornecimento de material de escritório para manutenção de serviços essenciais de secretarias diversas do município; Pregão nº 46/2020 – NFs 20942, 20941 e 20943 no valor total de R\$ 2.010,61 (dois mil e dez reais e sessenta e um centavos) da Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA por se tratar do fornecimento de material de copa e cozinha e produtos de higienização e limpeza para manutenção dos serviços essenciais de secretarias diversas do município.

Marília, 08 de Março de 2021.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



**DOE SANGUE
SALVE VIDAS!**
#SouDoador

Procure o Hemocentro de Marília
Telefone: (14) 3402-1850



Progressão por Mérito
Servidores que serão promovidos
PERÍODOS VENCIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

De acordo com o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Decreto nº 11754/16, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Agente Comunitário(a) de Saúde				
Elaine Alves Soares	22/12/2020	850	1C	1D
Cargo/Função Agente Municipal de Vig. Patrimonial				
Abner Hidalgo da Silva	09/12/2020	900	5E	5F
Laisson dos Santos Dias	20/12/2020	900	5G	5H
Cargo/Função Atendente de Escola				
Jussara Aparecida Martins dos Santos	06/12/2020	925	5G	5H
Silvana Aparecida Marques Ayres	06/12/2020	925	5G	5H
Cargo/Função Auxiliar de Escrita				
Alessandra Miguel Fontes	27/12/2020	925	17G	17H
Alfredo Jose Isaac	27/12/2020	875	17F	17G
Ana Carolina Vernaschi Imamura	27/12/2020	1000	17F	17G
Anne Carlos Bocchi Cardoso	06/12/2020	1000	17C	17D
Claudia Azevedo da Silva Lozano	16/12/2020	850	17I	17J
Leandro Aurelio Gaiato	16/12/2020	1000	17F	17G
Luciana Cristina Martins Paes Camilo	20/12/2020	975	17I	17J
Marco Antonio Jacomini	27/12/2020	900	17G	17H
Michella de Oliveira Livero	27/12/2020	1000	17G	17H
Regina Maria Zapata Fernandes Pereira	27/12/2020	975	17G	17H
Sandra Regina de Campos Gandolfi	26/12/2020	750	17E	17F
Silvia Eiko Shimojo	20/12/2020	1000	17I	17J
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais				
Adriana Berlim Bonini	01/01/2021	700	1C	1D
Alessandra Sasaki de Campos	01/01/2021	925	1C	1D
Elizabete Esquinelato	06/12/2020	1000	1H	1I
Emerson Alves da Silva	01/01/2021	1000	1C	1D
Irenice Aparecida Marques da Silva	01/01/2021	1000	1C	1D
Laiane Andressa Lopes Santos	01/01/2021	900	1B	1C
Maria Jose Manco Angelo	14/12/2020	800	1G	1H
Paulo Cesar Zanati	01/01/2021	1000	1C	1D
Cargo/Função Enfermeiro(a)				
Ana Claudia Felix Zerlotti	27/12/2020	900	39G	39H
Cargo/Função Gari				
Maria Alice Quintiliana Barboza	27/12/2020	925	1G	1H
Cargo/Função Instrutor(a) de Dança				
Patricia Erica Almeida de Cerqueira Cesar	12/12/2020	1000	22C	22D
Cargo/Função Médico(a)				
Rosângela Percinio Gianvecchio	20/12/2020	800	48C	48D
Cargo/Função Motorista				
Carlos Cirilo de Oliveira	06/12/2020	750	30G	30H
Marcelo Gonçalves	13/12/2020	800	30G	30H
Sergio Daniel Soares	06/12/2020	950	30G	30H
Cargo/Função Prof.(a) de EMEI				
Conceicao Abigail Carmona Medeiros	06/12/2020	825	I-D	I-E
Cargo/Função Técnico(a) em Contabilidade				
Douglas Bresciani Colombo	26/12/2020	800	36C	36D
Cargo/Função Trabalhador(a) Braçal				
Nilton Adriano Francisco	11/12/2020	950	1D	1E

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

Marcelo José de Macedo

Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 – Tomada de Preços nº 01/2021 - ORGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, dando cumprimento aos dispositivos legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 10524/2020, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 01/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra para execução, remanejamento e/ou substituição de redes adutoras de água tratada em tubos de PVC/PBA e PVC de FoFo em diversas ruas do município de Marília-SP, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Prazo de execução 60 dias, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA, localizada na Rua Irmã Serafina, 863, Sala 43, Centro – CEP: 13.015-201, em Campinas – SP, pela proposta mais vantajosa de R\$ 542.959,48 (quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Marília, 08 de março de 2021. Marcelo José de Macedo - Presidente - DAEM

EXTRATOS DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA. EXTRATO CONTRATUAL Nº 2021/050001. CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto de Marília. CONTRATADA: CIEE (Centro de Integração Empresa Escola). Objeto: Contrato para realização de Estágio á Estudantes. Valor estimativo: R\$ 996,73 (novecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) p/ estagiário/mês. Vigência - 12 meses. Assinatura: 20.02.2021. Marília, 08.03.2021. Marcelo José de Macedo.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR

Claudirlei Santiago Domingues

Presidente

LICITAÇÕES

Adjudicação/Homologação

(LICITACAO COM RESERVA DE COTA DE 15% PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI) E EQUIPARADOS.

Proc. nº 001/21 - Pregão Presencial nº 001/21- Objeto: Aquisição parcelada de Cimento Asfáltico de Petróleo Cap 50/70 e Emulsão Asfáltica RM-1C. Termo de Homologação: O Presidente, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 10.520/02 e 13.303/16 e de acordo com a adjudicação efetuada pela Pregoeira, **HOMOLOGOU** em 05/03/21, o processo licitatório à empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comercio de Asfalto Ltda., estabelecida na Rod. BR 376, Lotes 6/7/7 – A-3-1,

Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva-PR, CEP 86.990-000, conforme segue: **Item 01** – Cota Principal – 1.020 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70. no valor de R\$ 5.017,00 a ton, totalizando R\$ 5.117.340,00. **Item 02** – Cota reservada – 180 toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 no valor de R\$ 5.017,00 a ton, totalizando R\$ 903.060,00. **Item 03** – Cota Principal – 170 toneladas de Emulsão RM-1C no valor de R\$ 3.170,00 a ton, totalizando R\$ 538.900,00. **Item 04** – Cota reservada – 30 toneladas de Emulsão RM-1C no valor de R\$ 3.170,00 a ton, totalizando R\$ 95.100,00 – Claudirlei Santiago Domingues – Presidente.

DIVERSOS

Cronologia de Pagamento

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 5º e nos termos da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicamos a alteração da ordem cronológica dos pagamentos abaixo relacionados:

Processo	Fornecedor	Tipo	NF	Data	Valor	Vencido
1) PP.01/19	Casa do Asfalto Dist. Ind. E Com. de Asfalto Ltda	1	23966	18/12/20	R\$ 149.849,89	17/01/21
2) PP.01/19	Casa do Asfalto Dist. Ind. E Com. de Asfalto Ltda	1	24100	03/02/21	R\$ 161.508,58	05/03/21
3) PP.01/20	Pedreira WS Ltda	1	div. notas	03/02/21	R\$ 2.564,62	05/03/21
4) PP 04/19	Pedreira WS Ltda	1	div. notas	03/02/21	R\$ 4.428,22	05/03/21
5) PP 04/19	Pedreira WS Ltda	1	10700	04/02/21	R\$ 2.187,43	06/03/21
6) PP 04/19	Pedreira WS Ltda	1	div. notas	05/02/21	R\$ 4.323,98	07/03/21
7) PP 01/20	Pedreira WS Ltda	1	10707	05/02/21	R\$ 2.844,56	07/03/21
8) PP 01/20	Pedreira WS Ltda	1	10708	05/02/21	R\$ 2.418,60	07/03/21

Justificativa: 1) Cimento Asfáltico de petróleo CAP 50/70. 2) Cimento Asfáltico de petróleo CAP 50/70 3) Pedrisco. 4) Pó de Pedra. 5) Pó de Pedra. 6) Pó de Pedra. 7) Pedrisco. 8) Pedra ½ por falta dos produtos, essenciais para dar continuidade as atividades normais da empresa. Claudirlei Santiago Domingues - Presidente



ANISTIA 2021 Acerta Marília **SÓ ATÉ 30/03 NO GANHA TEMPO**

100% DE DESCONTO sobre juros e multas* Tributos vencidos, pagamento à vista

80% DE DESCONTO Pagamento parcelado em até 10 vezes

*VÁLIDO PARA IPTU, ISENT, TAXAS E MULTAS

PREFEITURA DE MARÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Marcos Tadeu Boldrin de Siqueira

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br